



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 59210000
CNPJ: 09.079.062/0001-05

DESPACHO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO: **65/2023**

ASSUNTO: **PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

OBJETO: Contratação de Empresa de Telefonia Fixa para provisão de Serviços a que se destina.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, **RATIFICO** o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000004/2023	
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023	
Credor: OI S.A	
CPF/CNPJ: 76.535.764/0001-43	
Valor Final: R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0008978	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	SERVIÇO	12

Coronel Ezequiel/RN, 05 de janeiro de 2023.

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Presidenta